



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição:629

Araporã – MG 06 de Maio de 2020.



## EXTRATO DO CONTRATO N. 061/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG  
CONTRATADA: W.H. GUILHERME RAMOS  
Objeto: Constitui objeto do presente a aquisição emergencial de teste rápido de coronavírus (COVID-19) para auxiliar o município no enfrentamento ao coronavírus, tudo em acordo com solicitação da Secretária Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG.  
Valor Global Estimado: R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).  
Prazo contrato: Os serviços contratados deverão ser concluídos dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de sua assinatura.  
Dotação orçamentária: 02.09.01.10301.0024.20062.3.3.90.30 – Ficha 310  
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade DEPENSA N° 005/2020 objeto do Processo Licitatório n° 034/2020, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal n° 8.666, de 23 de junho de 1993 e art.4° e seguintes da Lei 13679/2020, cuja homologação e adjudicação do objeto, deve-se a favor da empresa ora CONTRATADA obedecida as normas dispostas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Municipal n° 3.219/2017.



## EXTRATO DO CONTRATO N. 061/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG  
CONTRATADA: W.H. GUILHERME RAMOS  
Objeto: Constitui objeto do presente a aquisição emergencial de teste rápido de coronavírus (COVID-19) para auxiliar o município no enfrentamento ao coronavírus, tudo em acordo com solicitação da Secretária Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG.

Re m	QT D	UN D	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	Preço unitário	Preço total
01	10	UN	KIT DE TESTE RÁPIDO PARA CORONAVIRUS - COM 10 UNID., PARA RESULTADOS DE CONFIABILIDADE ACIMA DE 95%, COM COLETOR DE SANGUE PARA EXAME SEROLÓGICO (IGM), INCLUINDO TIRAS	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	R\$1.140,00	R\$11.400,00

Valor Global Estimado: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).  
Prazo contrato: O prazo do presente contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei n° 8.666/93.  
Dotação orçamentária: 02.09.01.10301.0024.20062.3.3.90.30 – Ficha 310  
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade DEPENSA N° 005/2020 objeto do Processo Licitatório n° 034/2020, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal n° 8.666, de 23 de junho de 1993 e art.4° e seguintes da Lei 13679/2020.



## DECRETO N. 3794/2020

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N° 3777 DE 25 DE MARÇO DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente

### DECRETA:

Art1° - Fica revogado o decreto n° 3777 de 25 de março de 2020, o qual dispõe acerca da retificação ao decreto 2885 de 08 de junho de 2016, que concedeu aposentadoria especial a servidora **DORMALICE DE SOUZA SANTOS**. Permanecendo inalterados os termos do decreto 2885 de 08 de junho de 2016.

Art2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25 de março de 2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 06 de maio de 2020.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Edição e Publicação:**  
Secretaria de Comunicação  
Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro  
Telefone: (34) 3284-9507  
**Secretário:** Eduardo Ribeiro Borges  
**Edição:** Suelen Monnis Lima de Freitas  
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:  
[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)